



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará – CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Lei Complementar Nº. 141, datada de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a Saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
2. A responsabilidade da Comissão Intergestores Bipartite – CIB em pactuar a alocação dos recursos Estaduais para transferência regular e automática para os municípios, conforme a Lei Complementar Nº. 141 § 1º do Art. 19;
3. A responsabilidade de **contrapartida do Governo do Estado na operacionalização da política de Hospitais de Pequeno Porte – HPP** conforme estabelecido na Portaria GM/MS nº. 287, de 28 de junho de 2004, contribuindo de forma efetiva para a garantia de referência dos pacientes atendidos na Atenção Básica a internação nas clínicas básicas;

RESOLVE:

Art. 1º. Pactuar os critérios de seleção dos **Hospitais de Pequeno Porte - HPP a serem beneficiados com os recursos do Tesouro do Estado**, conforme descrição abaixo:

- ❖ Ser de esfera administrativa pública ou privada sem fins lucrativos, reconhecida como filantrópica;
- ❖ Estar localizado em municípios com até 30.000 habitantes;
- ❖ Possuir entre 5 a 30 leitos de internação cadastrados no SCNES; e
- ❖ Estar localizado em municípios que apresentam cobertura da Estratégia de Saúde da Família igual ou superior a 70%

Art. 2º. Pactuar os critérios de distribuição dos recursos do Tesouro do Estado para os Hospitais de Pequeno Porte, conforme descrição abaixo:

- ❖ Os recursos são definidos a partir da necessidade de internação da população e o número de leitos, conforme Portaria GM/MS Nº. 287, de 28 de junho de 2004, sendo definido o valor de R\$ 1.473,00/leito/mês;
- ❖ Os hospitais com adesão a Política Nacional de Hospitais de Pequeno Porte não poderão ter limite financeiro inferior ao valor de R\$ 10.000,00/mês.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013 – CIB/CE (Continuação)

Art. 3º. Pactuar o cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme relação abaixo:

| Nº DE ORDEM | HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde | VALORES | |
|-------------|---|-----------|------------|
| | | MÊS / R\$ | ANO / R\$ |
| 1 | Hospital Nossa Senhora do Patrocínio Fundo Municipal de Saúde de Aiuaba CNPJ: 07.568.231/0002-26 | 4.294,37 | 51.532,44 |
| 2 | Hospital São Sebastião Fundo Municipal de Saúde de Apuiarés CNPJ: 11.901.982/0001-09 | 7.166,70 | 86.000,40 |
| 3 | Hospital Maternidade Julia Jorge Fundo Municipal de Saúde de General Sampaio CNPJ: 11.411.267/0001-98 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 4 | Hospital Padre Dionisio Fundo Municipal de Saúde de Aratuba CNPJ: 02.217.466/0001-12 | 4.738,54 | 56.862,48 |
| 5 | Hospital Senador Carlos Jereissate Fundo Municipal de Saúde de Banabuiú CNPJ: 11.397.753/0001-07 | 4.127,52 | 49.530,24 |
| 6 | Hospital Municipal Santo Antônio Fundo Municipal de Saúde de Barro CNPJ: 12.67.634/0001-23 | 8.666,57 | 103.998,84 |
| 7 | Unidade Mista de Saúde de Barroquinha Fundo Municipal de Saúde de Barroquinha CNPJ: 10.145.676/0001-27 | 9.031,58 | 108.378,96 |
| 8 | Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Nazaré Fundo Municipal de Saúde de Capistrano CNPJ: 10.365.809/0001-70 | 8.222,67 | 98.672,04 |
| 9 | Unidade Mista Caridade Fundo Municipal de Saúde de Caridade CNPJ: 11.267.917/0001-73 | 7.639,66 | 91.675,92 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013 – CIB/CE (Continuação)

Art. 3º. Pactuar o cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme relação abaixo:

| Nº DE ORDEM | HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde | VALORES | |
|-------------|---|-----------|------------|
| | | MÊS / R\$ | ANO / R\$ |
| 10 | Hospital Geraldo L. Botelho Fundo Municipal de Saúde Caririaçu CNPJ: 10.559.556/0001-76 | 8.515,10 | 102.181,20 |
| 11 | Unidade Mista Nossa Senhora Auxiliadora Fundo Municipal de Saúde de Carnaubal CNPJ: 07.732.670/0002-22 | 4.044,81 | 48.537,72 |
| 12 | Unidade Mista de Saúde de Catarina Fundo Municipal de Saúde de Catarina CNPJ: 10.245.720/0001-70 | 7.586,29 | 91.035,48 |
| 13 | Hospital Geral de Catunda Fundo Municipal de Saúde de Catunda CNPJ: 11.419.138/0001-46 | 980,30 | 11.763,60 |
| 14 | Hospital Maternidade Pe. Bezerra Filho Fundo Municipal de Saúde de Choro CNPJ: 11.407.837/0001-76 | 2.433,00 | 29.196,00 |
| 15 | Unidade Mista de Saúde de Chorozinho Fundo Municipal de Saúde de Chorozinho CNPJ: 11.420.962/0001-16 | 7.900,26 | 94.803,12 |
| 16 | Hospital Fernandes Teles Camilo Fundo Municipal de Saúde de Coreaú CNPJ: 07.598.618/0002-25 | 6.183,88 | 74.206,56 |
| 17 | Hospital Municipal Monsenhor Antônio Fundo Municipal de Saúde de Croata CNPJ: 11.463.735/0001-78 | 2.555,63 | 30.667,56 |
| 18 | Hospital Municipal São Bernardo Fundo Municipal de Saúde de Dep. Irapuan Pinheiro CNPJ: 10.247.269/0001-20 | 1.639,54 | 19.674,48 |
| 19 | Unidade Mista de Saúde de Ererê Fundo Municipal de Saúde de Ererê CNPJ: 11.418.461/0001-03 | 3.382,25 | 40.587,00 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013 – CIB/CE (Continuação)

Art. 3º. Pactuar o cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme relação abaixo:

| Nº DE ORDEM | HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde | VALORES | |
|-------------|--|-----------|------------|
| | | MÊS / R\$ | ANO / R\$ |
| 20 | Unidade Mista de Dr. Waldemar Alcântara Fundo Municipal de Saúde de Fortim CNPJ: 10.295.311/0001-89 | 5.741,72 | 68.900,64 |
| 21 | Hospital Maternidade Menino Jesus Praga Fundo Municipal de Saúde Frecheirinha CNPJ: 11.416.323/0001-87 | 2.336,04 | 28.032,48 |
| 22 | Hospital Municipal Dr. José S. de Macedo Fundo Municipal de Saúde Granjeiro CNPJ: 11.422.373/0001-77 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 23 | Hospital Maternidade Joaquim Guimarães Fundo Municipal de Saúde Groaíras CNPJ: 11.408.007/0001-63 | 1.803,00 | 21.636,00 |
| 24 | Hospital Municipal Dom Aluizio Lordcheider Fundo Municipal de Saúde Guaiúba CNPJ: 09.662.953/0001-90 | 9.282,52 | 111.390,24 |
| 25 | Unidade Mista de Guaramiranga Fundo Municipal de Saúde Guaramiranga CNPJ: 11.413.042/001-70 | 2.744,72 | 32.936,64 |
| 26 | Hospital Maternidade Dr. Luiz G. Fonseca Mota Fundo Municipal de Saúde Hidrolândia CNPJ: 11.137.147/0001-44 | 1.886,38 | 22.636,56 |
| 27 | Hospital Municipal Antônio Cavalcante Fundo Municipal de Saúde Salitre CNPJ: 11.419.241/0001-96 | 3.264,13 | 39.169,56 |
| 28 | Unidade Mista de Maria Idalina R. Medeiros Fundo Municipal de Saúde Icapuí CNPJ: 11.418.377/0001-81 | 8.418,89 | 101.026,68 |
| 29 | Unidade Mista de Saúde de Irauçuba Fundo Municipal de Saúde Irauçuba CNPJ: 10.830.042/0001-03 | 3.902,26 | 46.827,12 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013 – CIB/CE (Continuação)

Art. 3º. Pactuar o cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme relação abaixo:

| Nº DE ORDEM | HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde | VALORES | |
|-------------|---|-----------|-----------|
| | | MÊS / R\$ | ANO / R\$ |
| 30 | Unidade Mista de Saúde Josefa Maria Conceição Fundo Municipal de Saúde Itaiçaba CNPJ: 11.410.188/0001-62 | 2.400,67 | 28.808,04 |
| 31 | Hospital Mat. Prof. Waldemar de Alcântara Fundo Municipal de Saúde Itapiúna CNPJ: 11.428.360/0001-05 | 3.121,31 | 37.455,72 |
| 32 | Hospital Municipal Joaquim Manoel Oliveira Fundo Municipal de Saúde de Quixeré CNPJ: 07.807.191/0002-28 | 5.110,71 | 61.328,52 |
| 33 | Hospital Municipal Rita do Vale Rego Fundo Municipal de Saúde de Reriutaba CNPJ: 11.417.035/0001-47 | 4.833,63 | 58.003,56 |
| 34 | Hospital Municipal Antônio R. da Silva Fundo Municipal de Saúde de São Luiz do Curu CNPJ: 12.015.253/0001-18 | 3.622,76 | 43.473,12 |
| 35 | Hospital Maternidade N. Suely Pinheiro. Fundo Municipal de Saúde de Solonópole CNPJ: 10.734.149/0001-58 | 1.819,79 | 21.837,48 |
| 36 | Unidade Mista de Saúde Roque Silva Mota Fundo Municipal de Saúde de Tejuçuóca CNPJ: 11.780.781/0001-09 | 4.532,98 | 54.395,76 |
| 37 | Unidade Mista de Saúde de Tururu. Fundo Municipal de Saúde de Tururu CNPJ: 11.848.798/0001-42 | 4.526,64 | 54.319,68 |
| 38 | Unidade Mista de Saúde de Umari. Fundo Municipal de Saúde de Umari CNPJ: 11.423.095/0001-72 | 1.917,37 | 23.008,44 |
| 39 | Unidade de Obstetrícia Fundo Municipal de Saúde de Umirim CNPJ: 11.886.102/0001-72 | 6.271,60 | 75.259,20 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013 – CIB/CE (Continuação)

Art. 3º. Pactuar o cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme relação abaixo:

| Nº DE ORDEM | HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde | VALORES | |
|-------------|--|-----------|------------|
| | | MÊS / R\$ | ANO / R\$ |
| 40 | Hospital Municipal Antônio Nery Filho Fundo Municipal de Saúde de Uruburetama CNPJ: 11.394.331/0001-70 | 2.353,48 | 28.241,76 |
| 41 | Unidade Mista de Saúde de Uruoca Fundo Municipal de Saúde de Uruoca CNPJ: 11.423.060/0001-33 | 2.482,91 | 29.794,92 |
| 42 | Unidade de Obstetrícia de Varjota Fundo Municipal de Saúde de Varjota CNPJ: 11.422.767/0001-25 | 4.701,04 | 56.412,48 |
| 43 | Unidade Mista de Saúde Fco. Raimundo Marcos Fundo Municipal de Saúde de Ocara CNPJ: 10.321.417/0001-00 | 10.704,89 | 128.458,68 |
| 44 | Hospital Centro de Parto Normal Fundo Municipal de Saúde de Pindoretama CNPJ: 11.419.798/0001-48 | 6.056,71 | 72.680,52 |
| 45 | Hospital Municipal de Paraipaba Fundo Municipal de Saúde de Paraipaba CNPJ: 11.977.291/0001-99 | 10.359,43 | 124.313,16 |
| 46 | Sociedade Beneficente de Barreira Fundo Municipal de Saúde de Barreira CNPJ: 11.285.561/0001-09 | 5.143,93 | 61.727,16 |
| 47 | Hospital Virginia Rodrigues Fundo Municipal de Saúde de Palmácia CNPJ: 10.671.239/0001-47 | 881,53 | 10.578,36 |
| 48 | Hospital Maternidade Waldemar de Alcântara Fundo Municipal de Saúde de Mulungu CNPJ: 11.401.584/0001-23 | 3.651,56 | 43.818,72 |
| 49 | Hospital Maternidade Mãe Totonha Fundo Municipal de Saúde de Madalena CNPJ: 11.413.402/0001-34 | 3.484,91 | 41.818,92 |



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013 – CIB/CE (Continuação)

Art. 3º. Pactuar o cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme relação abaixo:

| Nº DE ORDEM | HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde | VALORES | |
|-------------|---|-----------|------------|
| | | MÊS / R\$ | ANO / R\$ |
| 50 | Hospital Municipal Aramis Paiva Fundo Municipal de Saúde de Paramoti CNPJ: 11.418.581/0001-10 | 3.113,61 | 37.363,32 |
| 51 | Hospital Maternidade Adolfo B. Menezes Fundo Municipal de Saúde de Jaguaratama CNPJ: 11.285.246/0001-73 | 3.663,61 | 43.963,32 |
| 52 | Hospital Maternidade Maria Tereza Matos Fundo Municipal de Saúde de Palhano CNPJ: 11.857.544/0001-90 | 3.563,26 | 42.759,12 |
| 53 | Unidade Mista Raimundo Paiva Diogenes Fundo Municipal de Saúde de Potiretama CNPJ: 11.874.976/0001-00 | 5.000,00 | 60.000,00 |
| 54 | Hospital Chagas Barreto Fundo Municipal de Saúde de Meruóca CNPJ: 10.343.117/0001-21 | 3.587,76 | 43.053,12 |
| 55 | Unidade Mista de Saúde de Moraújo Fundo Municipal de Saúde de Moraújo CNPJ: 11.447.587/0001-06 | 2.408,36 | 28.900,32 |
| 56 | Unidade Mista de Morrinhos Fundo Municipal de Saúde de Morrinhos CNPJ: 11.407.938/0001-47 | 7.665,54 | 91.986,48 |
| 57 | Hospital Coronel João Nunes Coutinho Fundo Municipal de Saúde de Independência CNPJ: 11.430.883/0001-96 | 9.916,20 | 118.994,40 |
| 58 | Unidade Mista de Saúde de Piquet Carneiro Fundo Municipal de Saúde de Piquet Carneiro CNPJ: 13.848.618/0001-58 | 2.876,24 | 34.514,88 |
| 59 | Unidade Mista de Saúde João Muniz Fundo Municipal de Saúde de Penaforte CNPJ: 11.417.651/0001-06 | 5.000,00 | 60.000,00 |



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 31/2013 – CIB/CE (Continuação)

Art. 3º. Pactuar o cronograma de transferência regular e automática de recursos do Tesouro do Estado 2013 para os Fundos Municipais de Saúde para contrapartida dos Hospitais de Pequeno Porte, conforme relação abaixo:

| Nº DE ORDEM | HOSPITAL/ Fundo Municipal de Saúde | VALORES | |
|--------------|--|-------------------|---------------------|
| | | MÊS / R\$ | ANO / R\$ |
| 60 | Unidade Mista de Saúde de Porteiras Fundo Municipal de Saúde de Porteiras CNPJ: 11.428.532/0001-40 | 4.673,58 | 56.082,96 |
| 61 | Unidade Mista de Saúde Ana Alencar Alves Fundo Municipal de Saúde de Nova Olinda CNPJ: 02.437.268/0001-10 | 3.227,68 | 38.732,16 |
| 62 | Unidade Mista João Leopoldo P. Landim Fundo Municipal de Saúde de Milhã CNPJ: 10.626.250/0001-95 | 3.647,90 | 43.774,80 |
| 63 | Hospital Municipal Antônio Cavalcante Fundo Municipal de Saúde de Ibaretama CNPJ: 11.419.241/0001-96 | 2.789,35 | 33.472,20 |
| 64 | Hospital Imaculada Conceição Fundo Municipal de Saúde de Martinópolis CNPJ: 10.145.676/0001-27 | 4.695,18 | 56.342,16 |
| TOTAL | | 302.294,45 | 3.627.533,40 |

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 22 de fevereiro de 2013.

RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

WILAMES FREIRE BEZERRA
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS